



EDITAL Nº 23/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de janeiro de 2022, o condicionamento de trânsito ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de podas e abates de elementos arbóreos e outros trabalhos de carácter imprevisto e urgente no concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 14 de janeiro e 30 de dezembro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho de Vila Franca de Xira:

- Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de janeiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,